



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Quinta-feira, 04 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1057

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Poder Legislativo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Editais	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manília, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 04 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1057

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

TERMO ADITIVO Nº 001

CONTRATO nº 244/2022

PROCESSO nº 105/2022

PREGÃO PRESENCIAL nº 65/2022

CONTRATANTE: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

CONTRATADA: EDITORA DANGUS LTDA

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO CONSISTENTE NO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO PEDAGÓGICA DE ENSINO, COMPOSTO PELO FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO E DIGITAL A SER UTILIZADO POR ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ABRANGENDO A EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, BEM COMO, ASSESSORIA PEDAGÓGICA E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS GESTORES E PROFESSORES, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE UM PORTAL EDUCACIONAL ON-LINE PARA ACESSO DOS GESTORES, PROFESSORES, RESPONSÁVEIS E ALUNOS, A SER EXECUTADA DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 65/2022 E DE SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE DO ANEXO I "TERMO DE REFERÊNCIA" - (PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 105/2022 - UGB-LC/GMB).

OBJETO DO TERMO ADITIVO: DE PRORROGAÇÃO PRAZO

DO PRAZO: COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57, § 4º DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, FICA ADITADO O RESPECTIVO CONTRATO PARA CONSTAR A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE PARA ATÉ O DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2024, A PARTIR DO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

ASSINATURA: 06/12/2023

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 02 - DE 03 DE JANEIRO DE 2024

"Altera nome de vereador ocupante do cargo de Secretário da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal de Buritama,

constante do Artigo 1º da Portaria nº 16, de 01 de dezembro de 2023, para o período compreendido entre 03 de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2024".

ADRIANO CARLO DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

CONSIDERANDO o r. Despacho do eminente Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Relator **PAULO BARCELLOS GATTI**, da 4ª Câmara de Direito Público, Agravo de Instrumento Processo nº 2310700-25.2023.8.26.0000;

Art. 1º - Redesignar o vereador **José Ademir Piccoli Junior** para ocupar o cargo de Secretário da seguinte Comissão Permanente da Câmara Municipal de Buritama, com mandato correspondente a **03 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024:**

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE:

SECRETÁRIO: José Ademir Piccoli Junior.....
PODEMOS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Buritama, Plenário vereador José Otávio de Freitas, aos **TRÊS** dias do mês de **JANEIRO** de dois mil e vinte e quatro (2024).

ADRIANO CARLO DE CARVALHO
PRESIDENTE

Publicado na Divisão de Expediente da Câmara Municipal de Buritama, na data supra por afixação em local de costume.

JOSÉ ANTONIO BEZERRA
OFICIAL ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 04 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1057

Página 3 de 5

PORTARIA Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

Eu, **ADRIANO CARLO DE CARVALHO**, Presidente da Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

RESOLVO:

Art. 1º - Determinar, na forma dos Artigos 6º, parágrafo 2º e 23 da Lei Orgânica do Município e 139, 140, e 155, parágrafo único, do Regimento Interno desta dought Casa Legislativa, que nos dias que se seguem serão realizadas **Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Buritama**, sendo as mesmas no **Exercício de 2024**, com início às **19h00**:

JANEIRO.....	R	E	C	E	S	S	O
FEVEREIRO.....	dias	05,	12	e	19		
MARÇO.....	dias	04,	11	e	18		
ABRIL.....	dias	01,	08	e	15		
MAIO.....	dias	06,	13	e	20		
JUNHO.....	dias	03,	10	e	17		
JULHO.....	R	E	C	E	S	S	O
AGOSTO.....	dias	05,	12	e	19		
SETEMBRO.....	dias	02,	09	e	16		
OUTUBRO.....	dias	07,	14	e	21		
NOVEMBRO.....	dias	04,	11	e	18		
DEZEMBRO.....	dias	02	e	09	-	R E C E S S O	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador “José Otávio de Freitas”, aos **TRÊS** dias do mês de **JANEIRO** de dois mil e vinte e quatro (2024).

ADRIANO CARLO DE CARVALHO
PRESIDENTE

Publicado na Divisão de Expediente da Câmara Municipal de Buritama, na data supra por afixação em local de costume.

JOSÉ ANTONIO BEZERRA
OFICIAL ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 04 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1057

Página 4 de 5

Editais



Câmara Municipal de Buritama
CNPJ 51.102.341/0001-09

ANEXO I - ESCALA DE VENCIMENTOS CARGOS EFETIVOS 2023																						
R\$ 200,00																						
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V
1	1.723,29	1.799,46	1.879,43	1.963,40	2.051,57	2.144,15	2.241,36	2.343,43	2.450,60	2.563,13	2.681,28	2.805,35	2.935,61	3.072,39	3.216,01	3.366,81	3.525,16	3.691,41	3.865,98	4.049,28	4.241,75	4.443,83
2	1.850,15	1.932,66	2.019,29	2.110,25	2.205,77	2.306,06	2.411,36	2.521,93	2.638,02	2.759,92	2.887,92	3.022,32	3.163,43	3.311,60	3.467,18	3.630,54	3.802,07	3.982,17	4.171,28	4.369,85	4.578,34	4.797,26
3	1.932,66	2.019,29	2.110,25	2.205,77	2.306,06	2.411,36	2.521,93	2.638,03	2.759,93	2.887,93	3.022,32	3.163,44	3.311,61	3.467,19	3.630,55	3.802,08	3.982,18	4.171,29	4.369,85	4.578,35	4.797,26	5.027,12
4	2.019,29	2.110,26	2.205,77	2.306,06	2.411,36	2.521,93	2.638,03	2.759,93	2.887,93	3.022,32	3.163,44	3.311,61	3.467,19	3.630,55	3.802,08	3.982,18	4.171,29	4.369,85	4.578,35	4.797,26	5.027,13	5.268,48
5	2.110,27	2.205,78	2.306,07	2.411,38	2.521,95	2.638,04	2.759,95	2.887,94	3.022,34	3.163,46	3.311,63	3.467,21	3.630,57	3.802,10	3.982,21	4.171,32	4.369,88	4.578,38	4.797,30	5.027,16	5.268,52	5.521,94
6	2.205,77	2.306,06	2.411,36	2.521,93	2.638,03	2.759,93	2.887,92	3.022,32	3.163,44	3.311,61	3.467,19	3.630,55	3.802,08	3.982,18	4.171,29	4.369,85	4.578,35	4.797,26	5.027,13	5.268,48	5.521,91	5.788,00
7	2.306,07	2.411,37	2.521,94	2.638,04	2.759,94	2.887,94	3.022,34	3.163,45	3.311,63	3.467,21	3.630,57	3.802,10	3.982,20	4.171,31	4.369,88	4.578,37	4.797,29	5.027,15	5.268,51	5.521,94	5.788,03	6.067,43
8	2.411,37	2.521,94	2.638,03	2.759,93	2.887,93	3.022,33	3.163,44	3.311,62	3.467,20	3.630,56	3.802,09	3.982,19	4.171,30	4.369,87	4.578,36	4.797,28	5.027,14	5.268,50	5.521,92	5.788,02	6.067,42	6.360,79
9	2.521,94	2.638,04	2.759,94	2.887,94	3.022,33	3.163,45	3.311,62	3.467,20	3.630,56	3.802,09	3.982,20	4.171,31	4.369,87	4.578,36	4.797,28	5.027,14	5.268,50	5.521,92	5.788,03	6.067,43	6.360,80	6.668,84
10	2.638,03	2.759,94	2.887,93	3.022,33	3.163,45	3.311,62	3.467,20	3.630,56	3.802,09	3.982,19	4.171,30	4.369,87	4.578,36	4.797,28	5.027,14	5.268,50	5.521,92	5.788,02	6.067,42	6.360,79	6.668,83	6.992,27
11	2.759,93	2.887,92	3.022,32	3.163,44	3.311,61	3.467,19	3.630,55	3.802,08	3.982,18	4.171,29	4.369,85	4.578,35	4.797,26	5.027,13	5.268,48	5.521,91	5.788,00	6.067,40	6.360,77	6.668,81	6.992,25	7.331,86
12	2.887,93	3.022,33	3.163,45	3.311,62	3.467,20	3.630,56	3.802,09	3.982,19	4.171,30	4.369,87	4.578,36	4.797,28	5.027,14	5.268,50	5.521,92	5.788,02	6.067,42	6.360,79	6.668,83	6.992,27	7.331,88	7.688,48
13	3.022,33	3.163,44	3.311,61	3.467,20	3.630,56	3.802,08	3.982,19	4.171,30	4.369,86	4.578,35	4.797,27	5.027,14	5.268,49	5.521,92	5.788,01	6.067,41	6.360,78	6.668,82	6.992,27	7.331,88	7.688,47	8.062,90
14	3.163,44	3.311,61	3.467,19	3.630,55	3.802,08	3.982,18	4.171,29	4.369,85	4.578,35	4.797,26	5.027,13	5.268,48	5.521,91	5.788,00	6.067,40	6.360,77	6.668,81	6.992,25	7.331,87	7.688,46	8.062,88	8.456,03
15	3.311,61	3.467,19	3.630,55	3.802,08	3.982,18	4.171,29	4.369,86	4.578,35	4.797,27	5.027,13	5.268,49	5.521,91	5.788,01	6.067,41	6.360,78	6.668,81	6.992,26	7.331,87	7.688,46	8.062,88	8.456,03	8.868,83
16	3.467,20	3.630,57	3.802,09	3.982,20	4.171,31	4.369,87	4.578,37	4.797,29	5.027,15	5.268,51	5.521,93	5.788,03	6.067,43	6.360,80	6.668,84	6.992,28	7.331,90	7.688,49	8.062,92	8.456,06	8.868,87	9.302,31
17	3.802,08	3.982,19	4.171,30	4.369,86	4.578,36	4.797,27	5.027,14	5.268,49	5.521,92	5.788,02	6.067,42	6.360,79	6.668,83	6.992,27	7.331,88	7.688,47	8.062,90	8.456,04	8.868,85	9.302,29	9.757,40	10.235,27
18	3.982,19	4.171,30	4.369,86	4.578,36	4.797,27	5.027,14	5.268,49	5.521,92	5.788,02	6.067,42	6.360,79	6.668,83	6.992,27	7.331,88	7.688,47	8.062,90	8.456,04	8.868,85	9.302,29	9.757,40	10.235,27	10.737,04
19	4.171,30	4.369,87	4.578,36	4.797,28	5.027,15	5.268,50	5.521,93	5.788,02	6.067,42	6.360,80	6.668,84	6.992,28	7.331,89	7.688,49	8.062,91	8.456,06	8.868,86	9.302,30	9.757,42	10.235,29	10.737,05	11.263,90
20	4.369,87	4.578,37	4.797,28	5.027,15	5.268,51	5.521,93	5.788,03	6.067,43	6.360,80	6.668,84	6.992,28	7.331,90	7.688,49	8.062,92	8.456,06	8.868,87	9.302,31	9.757,42	10.235,29	10.737,06	11.263,91	11.817,11
21	4.578,38	4.797,27	5.027,13	5.268,49	5.521,92	5.788,01	6.067,41	6.360,78	6.668,82	6.992,26	7.331,88	7.688,47	8.062,89	8.456,04	8.868,84	9.302,28	9.757,39	10.235,26	10.737,03	11.263,88	11.817,07	12.397,93
22	4.797,27	5.027,13	5.268,49	5.521,91	5.788,01	6.067,41	6.360,78	6.668,82	6.992,26	7.331,87	7.688,47	8.062,89	8.456,04	8.868,84	9.302,28	9.757,39	10.235,26	10.737,03	11.263,88	11.817,07	12.397,93	13.007,82
23	5.027,15	5.268,50	5.521,93	5.788,03	6.067,43	6.360,80	6.668,84	6.992,28	7.331,89	7.688,49	8.062,91	8.456,06	8.868,86	9.302,31	9.757,42	10.235,29	10.737,06	11.263,91	11.817,11	12.397,96	13.007,86	13.648,25
24	5.268,49	5.521,92	5.788,01	6.067,41	6.360,78	6.668,82	6.992,27	7.331,88	7.688,47	8.062,90	8.456,04	8.868,84	9.302,29	9.757,40	10.235,27	10.737,03	11.263,88	11.817,08	12.397,93	13.007,83	13.648,22	14.320,63
25	5.521,93	5.788,03	6.067,43	6.360,80	6.668,84	6.992,28	7.331,90	7.688,49	8.062,91	8.456,06	8.868,86	9.302,31	9.757,42	10.235,29	10.737,06	11.263,91	11.817,11	12.397,96	13.007,86	13.648,25	14.320,66	15.026,70
26	5.788,01	6.067,42	6.360,79	6.668,83	6.992,27	7.331,88	7.688,47	8.062,90	8.456,04	8.868,85	9.302,29	9.757,40	10.235,27	10.737,04	11.263,89	11.817,08	12.397,94	13.007,83	13.648,22	14.320,64	15.026,67	15.768,00
27	6.067,42	6.360,79	6.668,83	6.992,27	7.331,89	7.688,48	8.062,90	8.456,05	8.868,85	9.302,29	9.757,41	10.235,28	10.737,05	11.263,90	11.817,09	12.397,94	13.007,84	13.648,23	14.320,65	15.026,68	15.768,01	16.546,41
28	6.360,78	6.668,82	6.992,26	7.331,88	7.688,47	8.062,89	8.456,04	8.868,84	9.302,28	9.757,40	10.235,27	10.737,03	11.263,88	11.817,08	12.397,93	13.007,83	13.648,22	14.320,63	15.026,66	15.767,99	16.546,39	17.363,71
29	6.668,83	6.992,27	7.331,88	7.688,48	8.062,90	8.456,05	8.868,85	9.302,29	9.757,41	10.235,28	10.737,04	11.263,89	11.817,08	12.397,94	13.007,83	13.648,23	14.320,64	15.026,67	15.768,00	16.546,40	17.363,72	18.221,91
30	6.992,27	7.331,88	7.688,48	8.062,90	8.456,05	8.868,85	9.302,29	9.757,41	10.235,28	10.737,04	11.263,89	11.817,09	12.397,94	13.007,84	13.648,23	14.320,64	15.026,68	15.768,01	16.546,41	17.363,73	18.221,92	19.123,01
31	7.331,88	7.688,48	8.062,90	8.456,05	8.868,85	9.302,29	9.757,41	10.235,28	10.737,04	11.263,89	11.817,09	12.397,94	13.007,84	13.648,23	14.320,64	15.026,68	15.768,01	16.546,41	17.363,73	18.221,92	19.123,01	20.069,16
32	7.688,47	8.062,90	8.456,04	8.868,84	9.302,29	9.757,40	10.235,27	10.737,03	11.263,88	11.817,08	12.397,93	13.007,83	13.648,22	14.320,63	15.026,66	15.768,00	16.546,40	17.363,72	18.221,90	19.123,00	20.069,15	21.062,60
33	8.062,90	8.456,05	8.868,85	9.302,29	9.757,41	10.235,28	10.737,04	11.263,89	11.817,09	12.397,94	13.007,84	13.648,23	14.320,64	15.026,67	15.768,01	16.546,41	17.363,73	18.221,92	19.123,01	20.069,16	21.062,62	22.105,75
34	8.456,04	8.868,84	9.302,29	9.757,40	10.235,27	10.737,03	11.263,88	11.817,08	12.397,93	13.007,83	13.648,22	14.320,63	15.026,66	15.768,00	16.546,40	17.363,72	18.221,90	19.123,00	20.069,15	21.062,60	22.105,74	23.201,02
35	8.868,86	9.302,30	9.757,42	10.235,29	10.737,05	11.263,90	11.817,10	12.397,95	13.007,85	13.648,24	14.320,65	15.026,69	15.768,02	16.546,42	17.363,74	18.221,93	19.123,03	20.069,18	21.062,64	22.105,77	23.201,06	24.351,11
36	9.302,30	9.757,42	10.235,29	10.737,05	11.263,90	11.817,10	12.397,95	13.007,85	13.648,24	14.320,65	15.026,69	15.768,02	16.546,42	17.363,74	18.221,93	19.123,03	20.069,18	21.062,64	22.105,77	23.201,06	24.351,11	25.568,67
37	9.757,40	10.235,27	10.737,04	11.263,89	11.817,08	12.397,94	13.007,83	13.648,22	14.320,64	15.026,67	15.768,00	16.546,40	17.363,72	18.221,91	19.123,00	20.069,15	21.062,61	22.105,74	23.201,03	24.351,08	25.568,63	26.826,56
38	10.235,28	10.737,04	11.263,89	11.817,09	12.397,94	13.007,84	13.648,23	14.320,64	15.026,67	15.768,01	16.546,41											



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 04 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1057

Página 5 de 5

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA, ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDITAL

A **Câmara Municipal de Buritama**, inscrita no CNPJ (MF) 51.102.341/0001-09, com sede localizada à Avenida Benedito Alves Rangel, 1500, nesta cidade e Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, **FAZ SABER e torna público**, a fixação das referências dos cargos integrantes do quadro de pessoal, conforme segue anexo e valores em real dos subsídios dos vereadores desta Câmara Municipal, vigentes até dezembro de 2023, objetivando dar cumprimento de acordo com as disposições, das Instruções nº 02/2008, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANEXO I

AGENTES POLÍTICOS

DESCRIÇÃO	VALOR EM REAL
Vereadores	R\$.5.588,76
Presidente da Câmara	R\$.6.520,22

conforme Lei Municipal nº 4.840/2023 1

ANEXO II

CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
Oficial Administrativo	21
Secretária	15
Contador	19
Tesoureira	15
Assessor Jurídico	21
Auxiliar Geral Feminino	01

As referências indicadas para os cargos e empregos do quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Buritama, estão fixadas na Escala de Vencimentos, anexa a Lei Complementar nº 224 de 23 de janeiro de 2023, e representam os vencimentos, conforme cada caso em que o servidor se enquadrar, poderá ser acrescido de adicionais e outras vantagens previstas em Lei.

Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador "José Otávio de Freitas", aos **quatro** dias do mês de **janeiro** de dois mil e vinte e quatro (2024), 106 anos da Fundação de Buritama e 75 anos de Sua Emancipação Política.

ADRIANO CARLO DE CARVALHO

Presidente